SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 316, DE 2012

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, requeiro voto de aplauso à Comissão Pró-Índio do Acre, instituição criada em fevereiro de 1979, pelo seu exemplo de trabalho na defesa da cidadania dos povos indígenas nas diversas áreas: educação, saúde, cultura e meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A CPI/Acre faz parte de uma rede de instituições não-governamentais que participou ativamente da regularização das terras indígenas no Acre e suas fronteiras. Terras que hoje representam 14% do território acreano.

Na origem de seu trabalho, apoiou a organização das primeiras cooperativas de produção extrativista entre os índios da região, tornando possível alternativas socioeconômicas ao esquema dos seringais instalados na região.

A CPI/Acre contribui decisivamente para formular um novo modelo de política indigenista, centrado na demarcação das terras indígenas e demais direitos.

Como parceira do Governo do Estado, a CPI foi fundamental na promoção de políticas sociais nas comunidades indígenas do Acre, atuando na formação de agentes de saúde e agentes agroflorestais. Seu projeto de educação foi adotado pelo governo do Estado desde 1999 como política pública de educação indígena e hoje serve de referência para todo o país. Este ano 150 índios acreanos completam sua formação em nível superior.

A CPI Acre trabalha hoje com 8 povos em 17 Terras Indígenas do Estado.

Na semana dedicada aos índios do Brasil, entendo que esta homenagem é mais do que justa e, assim, espero o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, em 18/04/2012

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS:11397/2012